



CLUBE COMERCIAL
DE LORENA

Praça Geraldo Prudente de Aquino, 01
Centro / Lorena - SP
Telefone: [12] 3153-1212



REGULAMENTO

I - DOS OBJETIVOS

Art. 01 – O evento tem por finalidade promover o intercâmbio social e esportivo entre os associados do Clube Comercial de Lorena e as equipes convidadas, assim como desenvolver a prática da modalidade entre as crianças e jovens de Lorena e região.

II – DA ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO

Art. 02 – A II COPA CCL DE FUTSAL obedecerá às disposições deste Regulamento.

Art. 03 – A Organização e Coordenação Geral do TORNEIO caberão a Comissão Organizadora do evento, que cumprirá e fará cumprir este Regulamento.

Art. 04 – A Direção do TORNEIO também será exercida pelos membros da Comissão Organizadora.

Parágrafo Único - Nos casos de urgência, o Presidente da Comissão Organizadora poderá tomar resoluções “AD REFERENDUM” da Comissão.

Art. 05 – À Comissão Organizadora, através de seus representantes, compete:

- a) Interpretar este Regulamento e zelar pela sua perfeita execução;
- b) Elaborar, observar e fazer cumprir a tabela dos jogos;
- c) Designar Oficiais de Arbitragem, delegados dos jogos, não sendo admitida qualquer impugnação ou veto aos indicados;
- d) Efetuar os acertos financeiros;
- e) Aprovar ou impugnar os resultados dos jogos após exames das súmulas e respectivos relatórios;
- f) Determinar a perda de pontos quando qualquer equipe tiver utilizado atleta sem condição de jogo;
- g) Elaborar, com base nos resultados dos jogos aprovados, a classificação final nas respectivas fases do Torneio;
- h) Apreciar e julgar todas as infrações cometidas neste Torneio.

Art. 06 - As decisões da Comissão Executiva serão irrecorríveis;

III – DOS PARTICIPANTES

Art. 07 – As Equipes participantes do Torneio reconhecem, concordam e se comprometem a acatar a aplicação de medidas disciplinares pela Comissão Organizadora conforme as disposições previstas neste Regulamento, como única e definitiva instância para as questões referentes ao Torneio, entre eles ou, entre eles e o Clube Comercial de Lorena, desistindo, assim, de valer-se, para esses fins, de órgãos da Justiça Desportiva ou Comum, diretamente ou através de terceiros.



Parágrafo Único – Além dessa cláusula compromissária voluntária, obrigam-se às equipes a participar das partidas nas datas, locais e horários marcados pela tabela.

Art. 08 – Poderão participar deste Torneio a convite do Clube Comercial de Lorena, equipes do município de Lorena e da Região, inclusive de outros Estados, que se comprometerem ao cumprimento deste regulamento.

Art. 09 – As equipes que participarem do Torneio serão consideradas conhecedoras deste Regulamento e das regras da modalidade (oficializadas pela C.B.F.S.-Confederação Brasileira de Futebol de Salão), e, assim, se submeterão, sem reserva alguma, a todas as consequências que deles possam emanar.

IV – DAS INSCRIÇÕES

Art. 10 – Poderão ser inscritos no mínimo 03 (três) e no máximo 15 (quinze) atletas. Para a inscrição de dirigentes será permitido no mínimo 01 (um) e no máximo 05 (cinco).

Parágrafo Único - Somente poderão figurar como dirigentes, os membros das equipes, maiores de idade.

Art. 11 – Será considerado inscrito os atletas e dirigentes, registrados em súmula até a última rodada da fase de classificação (1ª Fase).

Art. 12 – Os atletas e dirigentes que não tiverem sua documentação entregue antes da realização da partida de sua equipe, não estarão liberados para disputar a mesma.

Art. 13 – Para que esteja apto a participar de qualquer do Torneio, os atletas deverão apresentar antes do início de cada partida, o RG ORIGINAL (NÃO SERÁ ACEITO RG NÃO ALFABETIZADO).

Parágrafo primeiro – Os atletas que possuem o “RG NÃO ALFABETIZADO” poderão atuar com o RG ORIGINAL acompanhado do protocolo da solicitação do novo documento.

Parágrafo segundo – Os atletas da categoria sub-08, que ainda não são alfabetizados, poderão atuar com RG ORIGINAL ou o Protocolo do RG junto com outro documento com foto.

Art. 14 - Para identificação dos dirigentes, serão aceitos quaisquer documentos ORIGINAIS com foto.

Art. 15 – Em caso de impossibilidade de apresentação do documento mencionado nos artigos 13 e 14, por perda, roubo ou outro motivo, somente será aceita cópia de Boletim de Ocorrência Policial acompanhada de fotocópia da Certidão de Nascimento e de fotocópia do protocolo de expedição de 2ª via do documento datado de no máximo 90 (noventa) dias da solicitação.

Art. 16 – É vedada a inscrição de atleta e dirigente em mais de uma equipe, na mesma categoria, sendo que a dupla inscrição de uma mesma pessoa acarretará a sua eliminação automática da competição.

Art. 17 – Os critérios de idade, por categoria, serão:

- Sub-08 – Atletas nascidos em 2010/2011
- Sub-10 – Atletas nascidos em 2008/2009
- Sub-12 – Atletas nascidos em 2006/2007
- Sub-14 – Atletas nascidos em 2004/2005
- Sub-16 – Atletas nascidos em 2002/2003
- Sub-18 – Atletas nascidos em 2000/2001



V – DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 18 – A forma de disputa será conforme o número de equipes inscritas em cada categoria:

Com até 6 equipes: grupo único, jogando todos contra todos, classificando se as 4 melhores equipes para as semifinais.

De 7 a 11 equipes: através de sorteio as equipes serão divididas em dois grupos, classificando se as duas melhores equipes de cada grupo para as semifinais.

De 12 a 15 equipes: através de sorteio as equipes serão divididas em três grupos, classificando se a primeira colocada de cada grupo para as semifinais, mais a equipe com melhor média de pontos, independente do grupo.

Acima de 16 equipes: através de sorteio as equipes serão divididas em quatro grupos, classificando se as duas melhores colocadas de cada grupo para as quartas de finais.

Parágrafo Único – As equipes melhores classificadas na 1ª fase, levarão vantagem do empate no tempo regulamentar, até as semifinais, nas finais não haverá vantagem, caso a partida termine empatada no tempo regulamentar, irá para a disputa de pênaltis (3 cobranças para cada equipe, continuando empatado, série alternada), não havendo prorrogação.

VI – DOS JOGOS

Art. 19 – Os jogos serão disputados de acordo com as regras oficiais em vigor, editadas pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão.

Parágrafo Único – Algumas regras poderão sofrer alterações, estando de comum acordo as equipes participantes do Torneio e a Comissão Organizadora, desde que a decisão seja definida em reunião prévia ao início do evento.

Art. 20 - As partidas serão disputadas, em cada categoria, com as seguintes bolas:

Sub-08 = modelo 50

Sub-10, sub-11 e sub-12 = modelo 100

Sub-13 e sub-14 = modelo 200

Sub-16 e sub-18 = modelo 1000

Parágrafo Único – A Comissão Organizadora, deixará a disposição da Comissão de Arbitragem, as bolas que serão utilizadas em cada partida, cabendo a cada equipe trazer suas respectivas bolas para aquecimento.

Art. 21 – As partidas serão disputadas, em cada categoria, com as seguintes bolas:

Sub-8 = 10' x 10'

Sub-10, sub-11 e sub-12 = 12' x 12'

Sub-13, sub-14 e sub-16 = 15' x 15'

Sub-18 = 20' x 20'

Parágrafo Único – Todas as partidas, em todas as fases, serão realizadas com tempo de jogo corrido, entretanto, o último minuto de cada tempo de jogo, será cronometrado.



Art. 22 – Será obrigatória a presença de um dirigente responsável pela equipe devidamente inscrita nos jogos, sem o qual o árbitro não dará início à partida.

Paragrafo Primeiro – A equipe que se apresentar para jogar sem o responsável perderá por WO.

Paragrafo Segundo – As equipes poderão disponibilizar, no MÁXIMO, 03 (três) dirigentes na quadra de jogo.

Art. 23 – Os jogos terão início nos horários fixados na tabela, sendo admitida uma tolerância de 15 (quinze) minutos, além do horário determinado, para o primeiro jogo do dia, caso haja WO no primeiro jogo previsto na tabela, esta tolerância passará para o jogo seguinte.

Parágrafo Único – A equipe que não se apresentar para jogar, devidamente uniformizada, até o tempo de tolerância, perderá por não comparecimento (WO).

Art. 24 – O “mando” de jogo pertencerá sempre à equipe colocada em primeiro lugar na tabela dos jogos (lado esquerdo), cabendo à mesma, se apresentar com uniforme de cor clara, e a responsabilidade pela troca de camisa, caso a arbitragem ache necessário.

Art. 25 – Somente em casos extraordinários e de absoluta força maior poderá ser transferida a realização do jogo, cabendo à Comissão Organizadora tomar tal resolução.

Art. 26 – Quando um jogo não se realizar ou for interrompido por qualquer motivo alheio a organização do Torneio (falta de energia elétrica, más condições do piso da quadra de jogo, falta de segurança, etc.), será fixada a sua realização e/ou continuação, quando for o caso, pela Comissão Organizadora.

VII – DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 27 – Para efeito de classificação, a contagem de pontos ganhos será a seguinte: vitória: 03 pontos – empate: 01 ponto – derrota: 00 ponto.

Art. 28 – Na hipótese de uma equipe vencer o jogo por WO (não comparecimento do adversário), além dos três pontos, terá a seu favor o placar de 1x0 (este gol a favor, não será contabilizado na tabela de artilharia para nenhum atleta da equipe vencedora).

Art. 29 – Quando duas ou mais equipes terminarem empatadas na soma de pontos ganhos, na respectiva fase, o desempate será feito da maneira que segue, e, em ordem sucessiva de eliminação, estabelecendo-se sempre, com base num critério único, quem será classificada:

- 1 – Confronto direto (em caso de duas equipes)
- 2 - Disciplina
- 3 – Maior número de vitórias na fase;
- 4 – Melhor saldo de gols, considerando-se todos os resultados obtidos na fase;
- 5 – Maior número de gols marcados na fase;
- 6 – Sorteio.

Parágrafo único – Para efeito de pontuação de Disciplina, cada cartão amarelo somará 5 pontos e cada cartão vermelho (expulsão) 15 pontos. Em caso de expulsão (citação em sumula) de integrante da equipe que esteja fora de jogo, também será considerada a pontuação.



VIII – DAS APENAÇÕES

Art. 30 – A aplicação de cartões punitivos, estabelecidos nas Regras Nacionais de Futsal, nas cores, amarela (advertência) e vermelha (expulsão), constitui medidas preventivas de inequívoca eficácia no campo desportivo, objetivando refrear a violência individual e coletiva.

Parágrafo Único – Sujeitar-se-á ao cumprimento de suspensão automática e conseqüentemente impossibilidade de participar na partida subsequente o atleta, treinador, preparador físico, fisioterapeuta, massagista, atendente e médico que, na mesma competição, receber 01 (um) cartão vermelho (expulsão) ou 02 (dois) cartões amarelo (advertência).

Art. 31 – A contagem de cartões vermelho e amarelo é feita dentro do Torneio, sendo que a quantidade de cartões recebidos independe de comunicação oficial, sendo de responsabilidade exclusiva das equipes disputantes da competição o seu controle e cumprimento.

Art. 32 – A contagem de cartões, para fins de aplicação da suspensão automática é feita separadamente e por tipologia de cartões, não havendo possibilidade de o cartão vermelho apagar o amarelo, já recebido na mesma ou em outra partida da competição.

Art. 33 – A equipe que utilizar atleta irregular em qualquer partida válida pelo TORNEIO, sujeitar-se-á:

- a) Perda automática de pontos pela equipe infratora, e havendo empate ou vitória, o adversário terá, ainda, os pontos e o placar favorável de 01 x 00.
- b) Para efeito disciplinar serão computados todos os eventos ocorridos na partida;
- c) Caso trate-se de partida das Fases Semifinal ou Final, a equipe será desclassificada da competição;

Parágrafo Único – A irregularidade do atleta configurar-se-á na hipótese de:

01 – Inexistência de documento de identificação ou autorização por escrito da Organização;

02 – Estar inscrito em súmula e uniformizado à disposição do treinador, quando sujeito ao cumprimento de suspensão automático, por força de cartão, amarelo ou vermelho;

03 – Estar inscrito em súmula e uniformizado à disposição do treinador quando sujeito ao cumprimento de penalidade administrativa ou disciplinar prevista no Regulamento.

Art. 34 – O atleta e/ou dirigente registrado em súmula e presente na quadra de jogo, suspenso por aplicação de cartões e/ou sujeito ao cumprimento de penalidade administrativa ou disciplinar, implicará nas sanções previstas no Código Disciplinar do Torneio.

Art. 35 – Os atletas, treinadores, massagistas, fisioterapeutas, atendentes, preparador físico e médico, que tenham sido expulsos da partida ou que estejam cumprindo penalidade disciplinar ou administrativa, de suspensão, quando presentes no local dos jogos deverão se posicionar, obrigatoriamente, no lado oposto do local onde se encontra o banco de reservas de sua equipe na quadra de jogo.

Parágrafo Único – Sendo inacessível para o público o lado oposto da quadra de jogo, deverão os mesmos se posicionar no lado onde se encontra o banco de reserva da equipe adversária.

Art. 36 – Se uma partida for encerrada por falta do número mínimo legal de atletas, determinado pelas Regras, a equipe que não tiver número mínimo de atletas será considerada perdedora, somando-se os 03 (três) pontos ganhos para a equipe que tinha o número mínimo de atletas para continuidade da partida.



Parágrafo Único – Se nenhuma das 02 (duas) equipes possuir o número mínimo legal de atletas para continuidade da partida, as 02 (duas) serão consideradas perdedoras e nenhum ponto ganho será atribuído às mesmas.

IX - DAS MEDIDAS DISCIPLINARES PUNITIVAS

Art. 37 – Quando ocorrerem infrações praticadas no decorrer do Torneio serão aplicadas, pela Comissão Organizadora, Medidas Disciplinares Punitivas, conforme estabelecido no Código Disciplinar ANEXO a este Regulamento.

Parágrafo Único – Ocorrendo à impossibilidade de se cumprir a suspensão na atual temporada, o seu cumprimento será efetivado no próximo Torneio em que participe sob a organização do Clube Comercial de Lorena.

Art. 38 – Todas as equipes participantes, não farão uso de qualquer órgão judicante, que, para assegurar a aplicação das penalidades desportivas com agilidade, imediatilidade e eficácia, renunciam, voluntariamente, de recorrer a quaisquer órgãos da Justiça Desportiva e da Justiça Comum, aceitando incondicionalmente, como única e definitiva, e, aprovando unanimemente as sanções e apenações constantes destas Medidas Disciplinares Punitivas que fazem parte deste Regulamento.

Art. 39 – As equipes participantes do Torneio, obrigam-se também, a impedir ou desautorizar por escrito, que terceiros, pessoa física ou jurídica, pública ou privada, façam uso de procedimentos extrajudiciais ou judiciais para defender ou postular direitos ou interesses próprios ou privativos destas equipes em matéria ou ação que envolva diretamente a Comissão Organizadora ou tenham reflexos sobre a organização e funcionamento do evento ou de suas competições.

Art. 40 – Qualquer equipe participante do Torneio, que venha a recorrer à Justiça Desportiva e ou à Justiça Comum, por motivo ou razão do presente Regulamento ou quanto à referida competição, será desligado da competição, mesmo durante a sua realização, e não terá direito a participar no ano seguinte, do mesmo Torneio, a critério da Comissão Organizadora.

Art. 41 – O comportamento antidesportivo, a agressão tentada ou consumada, física ou verbal, aos árbitros e seus auxiliares, dirigentes, atletas, membros da Organização, antes, durante, ou após a realização da partida, será punido de acordo com as penalidades previstas no Código Disciplinar, anexo a este Regulamento.

Art. 42 – As medidas disciplinares previstas neste Regulamento englobam todos os incidentes que aconteçam antes, durante e após os jogos da Torneio, tendo a Comissão Organizadora o poder para admoestar, sancionar, suspender atletas, técnicos, treinadores, árbitros, dirigentes (diretores, supervisores, representantes, massagistas, etc.) das equipes e cidades, e, para tomar qualquer medida disciplinar de acordo com as prescrições deste Regulamento contra toda pessoa ou entidade desportiva que as tenham violado ou infringido às regras de jogo.

Art. 43 – Caso venham a ocorrer quaisquer animosidades, agressões, tentadas ou consumadas, física ou verbal, brigas, arremessos de objetos, líquidos de qualquer espécie, dentro da quadra, tumultos de qualquer natureza ou incidentes que venham causar ou não suspensão ou paralisação de jogo, independentemente de



serem membros das comissões técnicas, equipes e dirigentes de clubes e torcida, os responsáveis, visitantes ou não, receberão apenação conforme as hipóteses abaixo, independentes da ordem ou sequência de aplicação.

- a) Advertência
- b) Suspensão
- c) Perda de pontos

Art. 44 – As decisões da Comissão Organizadora serão irrevogáveis e produzirão efeito imediato.

X – DOS RECURSOS

Art. 45 – Os possíveis recursos deverão ser interpostos perante a Comissão Organizadora no primeiro dia útil após a partida que deu origem a sua interposição, JUNTANDO PROVAS de irregularidade contra o qual recorre.

Parágrafo Único – Os recursos não terão efeito suspensivo.

XI – DA PREMIAÇÃO

Art. 46 – Serão oferecidos troféus e medalhas aos melhores classificados na fase final, da seguinte forma:

- Troféu de posse definitiva ao campeão;
- Troféu de posse definitiva ao vice-campeão;
- Troféu Disciplina;
- Troféu ao artilheiro;
- Troféu defesa menos vazada;
- Medalhas aos atletas e dirigentes campeões e vice-campeões.

Parágrafo Primeiro – Caso ocorra empate na artilheiro, será vencedor o atleta de melhor campanha em todo campeonato. Caso sejam atletas da mesma equipe, será vencedor o atleta de menor idade.

Parágrafo Segundo – A definição da defesa menos vazada será definida pela média de gols sofridos pelo número de jogos da equipe. Caso ocorra empate, será vencedor o atleta da equipe de melhor campanha em todo campeonato. Caso persista o empate, será vencedor o atleta de menor idade.

Parágrafo Terceiro – No final do Torneio, será entregue um troféu para o “melhor” dirigente, entre os inscritos. A definição do homenageado ficará a cargo da Comissão Organizadora da competição.

XII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 47 – Os Promotores e Organizadores do Torneio não se responsabilizarão por acidente de qualquer natureza ou indenizações aos jogadores, dirigentes ou equipes participantes, antes, durante, ou após a partida.

Art. 48 – A equipe que deixar de comparecer para a realização de um jogo (WO), sem motivo justificado, será automaticamente eliminada do Torneio.

Art. 49 – Atletas e dirigentes inscritos concordam com a divulgação de suas imagens por qualquer meio de comunicação.



Art. 50 – As Equipes participantes isentam a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade sobre incidentes, acidentes e se comprometem em qualquer divergência ou litígio despendendo seus melhores esforços para de imediato isentar a Comissão Organizadora do Torneio, assumindo para si todas e quaisquer responsabilidades, antes, durante ou após a realização da partida.

A participação dos atletas será de inteira responsabilidade de quem os inscrever, cabendo as equipes as providências quanto às condições de aptidão física/clínica do atleta para a prática da respectiva modalidade.

Os órgãos promotores não se responsabilizarão por acidentes ocorridos com atletas antes, durante ou depois de qualquer competição.

Parágrafo Único – São de responsabilidade dos responsáveis pelas equipes os exames de saúde de seus participantes

Art. 51 – Todos os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

CODIGO DISCIPLINAR

Art. 1º - A cada série de 02 (dois) Cartões Amarelos;

PENA: Suspensão de 01 partida

Art. 2º - Expulsão por Reclamação e ou Conduta Inconveniente;

PENA: Suspensão de 01 partida

Art. 3º - Ofender com Gestos, Palavras ou Ato Hostil contra Colega ou Adversário;

PENA: Suspensão de 02 partidas

Art. 4º - Quando a Ofensa for dirigida ao Árbitro, Auxiliar, Dirigente ou Membro da Comissão Organizadora, ou Representante da COMPETIÇÃO;

PENA: Suspensão de 03 partidas

Art. 5º - Expulsão por Jogada Violenta ou Desleal;

PENA: Suspensão de 02 partidas

Art. 6º - Participar de Rixa, Tumulto ou Conflitos, Antes, Durante ou Após a Partida;

PENA: Eliminação do Torneio

Art. 7º - Tentativa de Agressão ao Colega ou Adversário;

PENA: Eliminação do Torneio

Art. 8º - Tentativa de Agressão ao Árbitro, Auxiliar, Dirigente ou Membro da Comissão Organizadora ou Representante da COMPETIÇÃO;

PENA: Eliminação do Torneio

Art. 9º - Agressão ao Colega ou Adversário;

PENA: Eliminação do Torneio

Art. 10º - Agressão ao Árbitro, Auxiliar, Dirigente ou Membro da Comissão Organizadora da COMPETIÇÃO;

PENA: Eliminação do Torneio



CLUBE COMERCIAL
DE LORENA

Praça Geraldo Prudente de Aquino, 01
Centro / Lorena - SP
Telefone: [12] 3153-1212

Art. 11º - O Atleta, Dirigente ou qualquer pessoa diretamente ligada a qualquer Equipe participante da Competição, citado em Súmula, antes, durante ou após o encerramento da partida serão enquadrados nas penas acima.

Art.12º - Qualquer tipo de animosidade, tumulto, tentativa ou efetivação de agressão, física ou verbal, brigas, arremessos de objetos ou líquidos na quadra, incidente que venha a causar a paralisação ou suspensão da partida, causada por membros da **TORCIDA**, a equipe envolvida sofrerá punições da Comissão Organizadora, podendo ser: advertência, perda dos pontos da partida, eliminação da categoria ou eliminação da entidade/equipe de toda a competição.

Art. 13º - A Equipe que incluir na partida, Atleta sem Condições Legais de Jogo, desde que devidamente comprovado, **PERDERÁ OS PONTOS AUTOMÁTICAMENTE** em favor do Adversário.

Art. 14º - Os casos omissos ao presente Código Disciplinar, serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Lorena, 03 de março de 2018.

Comissão Organizadora:

Prof. João Dimas Siqueira – Diretor de Esportes do CCL

Prof. Dudu Cardoso – Gerente de Esportes do CCL

Estagiário Ranieri Souza – Coordenador da Copa CCL de Futsal

Prof. Miranda – Membro da Comissão da Copa CCL de Futsal

Prof. Darcio – Membro da Comissão da Copa CCL de Futsal

Prof. Alex - Membro da Comissão da Copa CCL de Futsal